



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições, em 01 de julho de 2025, autuo o presente Procedimento de Contratação Direta na modalidade Inexigibilidade de Licitação, sob número 007/2025, originário do Processo Administrativo nº 094/2025, que tem por finalidade A contratação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada no processo nº 1041985-43.2023.4.01.3400 e qualquer outro , assumindo o processo no estado em que se encontra, para viabilizar o recebimento dos valores devidos ao Município de São Pedro dos Crentes/MA, em razão do repasse a menor efetuado pela União em decorrência da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), com base no art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/21., com valor total estimado em R\$ 23.527.319,03 (vinte e três milhões , quinhentos e vinte e sete reais trezentos e dezenove reais e três centavos), e para constar, lavro e assino presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 094/2025
INEXIGIBILIDADE: nº 005/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: A contratação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada no processo nº 1041985-43.2023.4.01.3400 e qualquer outro , assumindo o processo no estado em que se encontra, para viabilizar o recebimento dos valores devidos ao Município de São Pedro dos Crentes/MA, em razão do repasse a menor efetuado pela União em decorrência da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF)
VALOR ESTIMADO: 23.527.319,03 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e sete reais trezentos e dezenove reais e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, III - serviços técnicos intelectuais.

Semaías da Silva Morais
AGENTE DE CONTRATAÇÃO(PREGOEIRO)